REQUERIMENTO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÁREA REQUISITANTE	
SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças	
AUTORIDADE REQUISITANTE: Dhara Martins Pedrosa	**CARGO:** Secretária Municipal
FISCAL DE CONTRATO DA PASTA: Nathalia Guimarães Silva	

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios comuns de mercado para atendimento das demandas e manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Francisco do Glória - MG.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
( ) SERVIÇO NÃO CONTÍNUO
( ) SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL
(X) SERVIÇO COMUM
( ) SERVIÇO ESPECIALIZADO
( ) OBRA
( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA
( ) MATERIAL DE CONSUMO
( ) MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO
( ) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
( ) LOCAÇÃO DE IMÓVEL
( ) AQUISIÇÃO DE BENS
(X) FORNECIMENTO CONTÍNUO
( ) OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de gêneros alimentícios comuns de mercado surge da necessidade de atender às demandas rotineiras das Secretarias Municipais, que utilizam esses produtos no desenvolvimento de diferentes atividades, serviços, ações e atendimentos realizados ao longo do ano. Por se tratarem de itens de consumo frequente, sua disponibilidade contribui diretamente para a organização e continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

As necessidades variam de acordo com a finalidade e com a rotina de cada setor. Os gêneros alimentícios podem ser utilizados no atendimento de usuários dos serviços públicos, em atividades promovidas pelas Secretarias, reuniões, capacitações, ações institucionais, projetos, eventos e demais situações relacionadas ao funcionamento dos serviços municipais, sempre de acordo com a demanda efetivamente apresentada.

Nesse sentido, a aquisição busca proporcionar condições para que as Secretarias tenham acesso aos produtos necessários no momento em que surgir a demanda, evitando compras isoladas e sucessivas para necessidades que fazem parte da rotina administrativa. A organização dessa aquisição de forma planejada também permite maior controle dos quantitativos utilizados e melhor acompanhamento dos gastos realizados ao longo do período.

Outro ponto importante está relacionado às características dos próprios produtos. Por envolver gêneros alimentícios comuns de mercado, existem itens com diferentes prazos de validade, condições de armazenamento e frequência de consumo. Por essa razão, o atendimento das demandas precisa ocorrer de maneira compatível com a necessidade de cada Secretaria, evitando aquisições desnecessárias, formação excessiva de estoque e eventual perda de produtos por vencimento ou falta de utilização.

A necessidade identificada, portanto, não está relacionada apenas à compra de alimentos, mas à manutenção das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais e para o atendimento das ações destinadas à população. A falta desses produtos, quando necessários, pode comprometer atividades previamente organizadas e dificultar o funcionamento regular dos serviços que dependem desses gêneros para sua execução.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir o abastecimento adequado das Secretarias Municipais, de maneira planejada e compatível com as demandas que surgirem durante o período, buscando conciliar continuidade das atividades, controle do consumo, redução de desperdícios e utilização responsável dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES: (Em anexo)

PREVISÃO NO PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL: Considerando as disposições do art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que trata da obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), informamos que, neste exercício, o referido plano não será publicado dentro do prazo inicialmente previsto. Conforme orientação dos órgãos de controle e considerando a realidade dos municípios de pequeno porte, a transição para o novo regime da Lei nº 14.133/2021 está sendo feita de forma gradativa, respeitando a capacidade administrativa local. Dessa forma, a publicação do Plano Anual de Contratações será realizada no exercício seguinte, com o objetivo de garantir maior efetividade, planejamento e adequação às exigências legais, assegurando a eficiência e a economicidade dos gastos públicos.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), estimando-se com base em licitação do ano anterior, considerando uma margem de aumento.
RECURSO PARA PAGAMENTO: (X) Próprio ( ) Convênios ( ) Resolução
CONVÊNIO: ( )Federal () Estadual (X)Outros Nº.:
RESOLUÇÃO: Nº.:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fichas: 13,23,43,134,142,143,144,146,147,149,150,151,152,153,312,325,365,392,393,394,395,396,466,467,468,572,753, 754,774,779,785,789,805,806,824,825,834,843,844,845,859,869,895,919,922,923,941,948,953,966,990,1005,1018,1023 1026,1030,1036.
VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA: () SIM, PROCESSO Nº _____. **(x) NÃO**
PREVISÃO DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Á afirmação de contrato em ambas as partes será realizado após a finalização do processo interno.

Face ao exposto, requeiro o recebimento desta demanda para o regular prosseguimento do feito, com a devida autorização de início da fase preparatória da licitação.

São Francisco do Glória/MG, 04 de agosto de 2026.

_____

Dhara Martins Pedrosa

Secretária Municipal de Administração, Controle e Finanças

_____

Kelen Muniz Ferreira

Responsável pela Elaboração do DFD